



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 012/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

Denomina de **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, a Rua que indica e adotam outras providências.

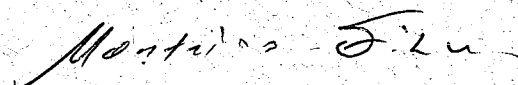
ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA** a via pública que tem início na Av. João Calisto e termina na CE-177, altura da lavanderia pública da Vila de Chatinho, Município de Arneiroz.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (**CHICO CABOCLO**) em atenção aos familiares do homenageado, como ele era conhecido.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE